



This project is funded
by the European Union

RELATÓRIO DA MISSÃO BELÉM





DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Gabriel Faria Oliveira

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

Jair Soares Júnior

CORREGEDORA-GERAL FEDERAL

Geovana Scatolino Silva

CONSELHO SUPERIOR

Fabiano Caetano Prestes

Karina Rocha Mitleg Bayerl

Leonardo Cardoso de Magalhães

Letícia Sjoman Torrano

Marcos Antônio Paderes Barbosa

Shelley Duarte Maia

SECRETÁRIO-GERAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira

DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS INTEGRANTES

Edilson Santana Gonçalves Filho (coordenador)

João Freitas de Castro

Leonardo Cardoso de Magalhães

Mayara Barbosa Soares

Mariah Soares da Paixão

Diego Guimarães Camargo

APOIO INSTITUCIONAL

UNIÃO EUROPEIA/ GLO.ACT

UNODC/ ACNUR

OIM / UNICEF

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	6
2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES	8
3. ENCAMINHAMENTOS	13
4. RESULTADOS E CONCLUSÕES	13
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR	16

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em 5 de abril de 2017, o Brasil aderiu à **Ação Global contra o Tráfico de Pessoas e o Contrabando de Migrantes (GLO.ACT)**, compromisso que foi reiterado no lançamento do GLO.ACT realizado em 19 de abril de 2017 na Casa da ONU, em Brasília/DF.

A iniciativa conjunta de quatro anos (2015-2019) entre a **União Europeia (EU)** e o **Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crimes (UNODC)** representa um marco significativo na luta global contra o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes e conta, ainda, com a União Europeia (UE) e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) que realiza atividades de projetos em parceria com a **Organização Internacional para as Migrações (OIM)** e o **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**.

O GLO.ACT visa prevenir e abordar o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes em 13 países estrategicamente selecionados de todo o mundo. Bielorrússia, Brasil, Colômbia, Egito, Quirguistão, República Democrática Popular do Laos, Mali, Marrocos, Nepal, Níger, Paquistão, África do Sul e Ucrânia, são abrangidos pelo GLO.ACT.

No Brasil, o GLO.ACT tem como objetivo ajudar o governo brasileiro a desenvolver e implementar respostas nacionais abrangentes contra tráfico de seres humanos e contrabando de migrantes, incluindo a execução de políticas públicas e planos nacionais. O GLO.ACT também presta apoio ao governo brasileiro e à sociedade civil em seus esforços para implementar a nova Lei de combate ao tráfico interno e internacional de pessoas, lei nº 13.344, promulgada em 6 de outubro de 2016, bem como a nova lei de migração, lei 13.445, promulgada em 24 de maio de 2017.

Considerando este contexto, a Defensoria Pública da União apresentou o **Projeto Belém**, que contempla a implementação de três atividades diferentes, mas interconectadas. As atividades propostas estão vinculadas aos objetivos que seguem:

- I) Objetivo Específico 1 do GLO.ACT, que visa ajudar os países beneficiários a desenvolver e / ou fortalecer estratégias e políticas nacionais contra o tráfico de seres humanos e migrantes contrabando;
- II) Objetivo específico 2 da GLO.ACT, que se propõe auxiliar os países beneficiários a aproximar os marcos jurídicos nacionais das normas internacionais e outras boas práticas;
- III) Objetivo específico 3 do GLO.ACT que se propõe implementar uma série de workshops em assistência às vítimas de TIP e migrantes de contrabando vulneráveis.

O Projeto foi financiado pela União Europeia (UE) e resultou da parceria entre o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e a Defensoria Pública da União. Além disso, contou com a participação na elaboração e execução de representantes de outras agências da ONU, como o Alto Comissariado da Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM) e Fundo para Populações das Nações Unidas.

O Projeto Belém consistiu em uma missão itinerante da Defensoria Pública da União de

1 (uma) semana, ocorrida no período de 29/10 à 02/11/2018, no Estado do Pará. A missão foi composta de 5 (cinco) Defensores Públicos Federais, em parte integrantes dos Grupos de Trabalho de “Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas” e “Migrações, Apatridia e Refúgio”, lotados em diferentes estados do Brasil (Edilson Santana Gonçalves Filho, que atuou como coordenador, João Freitas de Castro, Leonardo Cardoso de Magalhães, Mayara Barbosa Soares, Mariah Soares da Paixão, Diego Guimarães Camargo). Este grupo de Defensoras e Defensores Públicos contou com o apoio da servidora Aline Baima Rebouças (DPU), do quadro de apoio da DPU/PA, para prestar assistência aos imigrantes venezuelanos no Estado, além dos integrantes oriundos das instituições externas.

Os esforços se concentraram na cidade de Belém, uma vez que a região se encontra entre os principais destinos migratórios da região norte, que apresenta problemas relacionados ao fluxo de pessoas. Em 2017, de acordo com ONGs internacionais e as agências da ONU, a crise política, econômica e social na Venezuela levou a mais de 30 mil venezuelanos a cruzarem a fronteira para o Brasil. No entanto, aqueles que chegam enfrentam difíceis realidades em face da ausência de estrutura do Estado brasileiro na recepção deste intenso fluxo, além de forte resistência da população local em aceitar esse novo fluxo migratório.

A cidade possui casas que recebem em sua maioria migrantes de origem indígena. É comum que os migrantes aluguem locais no centro para viverem, em alguns casos, em situação de extrema precariedade, como o hotel Palácio. O poder público municipal e estadual mantém dois abrigos, que já operam acima de sua capacidade máxima e quase não é capaz de providenciar as necessidades básicas dos migrantes.

Ao mesmo tempo, as ruas de Belém tornaram-se o lar de famílias inteiras. A região do centro da cidade e do mercado Ver-o-peso transformou-se em um verdadeiro acampamento, sem as mínimas condições de higiene, segurança e habitação. Desesperados por proporcionar um rendimento para as suas famílias, os migrantes caminham pelas ruas da cidade com cartazes oferecendo sua força de trabalho.

Diante dessa situação de miséria e vulnerabilidade econômica, cultural e social, mulheres, homens e crianças tornam-se especialmente vulneráveis ao tráfico de pessoas, em especial para fins de exploração sexual e trabalho escravo. Há também diversas crianças em situação de extrema vulnerabilidade. Já em Barcarena, se concentra parte da população indígena vivendo em casas cedidas por particulares, vez que não há abrigo para venezuelanos no Município.

Em face desta realidade, o projeto foi dividido em 3 principais atividades. A primeira atividade (dia 30/10) foi a realização de reuniões com atores locais estratégicos nas áreas de combate ao tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração. A segunda atividade foi a prestação de assistência jurídica gratuita ao público venezuelano em locais de grande concentração na cidade de Belém (Praça do Pescador, Hotel Palácio e demais localidades próximas no centro; o abrigo Perimetral e o abrigo estadual.) durante 2 dias (31/10 e 01/11). Por fim, a terceira atividade consistiu na realização de uma audiência pública realizada no Belém Hall, no dia 02/11, para ouvir os migrantes, suas necessidades e expectativas. A abertura do evento contou com a presença de autoridades federais e locais.

2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2.1. RELATÓRIO DAS REUNIÕES (DIA 29/10/2017)

a) Reunião com a unidade da Defensoria Pública da União em Belém

A primeira reunião da missão aconteceu entre os defensores designados para a missão, Dr. Leonardo Cardoso de Magalhães, Dr. Diego Guimarães Camargo, Dr. Edilson Santana Gonçalves Filho, Dr. João Freitas de Castro Chaves e a defensora pública lotada em Belém, Dra. Mayara Barbosa Soares, bem como os representantes da UNODC Fernanda Fuentes, a consultora Aldeane Souza e da OIM, OIT e ICMPD, além de antropóloga Marlise Rosa.

A Dra. Mayara Soares relatou que a demanda com temas ligados a questões internacionais sofreu considerável aumento na unidade da DPU/PA e também em Altamira e Santarém. Além das questões migratórias relativas aos venezuelanos, a naturalização e a ação de opção de nacionalidade também são demandas que sofreram aumento no último ano. Não há ainda uma razão clara do aumento deste fluxo migratório, embora é possível inferir que o trajeto comum desde Manaus seja pela via fluvial no Estado do Pará.

No que tange à migração venezuelana, a primeira principal demanda levada pelos imigrantes foi a necessidade de se garantir local para a moradia, alimentação e outras necessidades básicas. Também, ressaltou o aumento da demanda por serviços públicos de saúde e educação. A Defensora ressaltou que atua na questão coletiva juntamente com o Ministério Pùblico Federal com a finalidade de garantir local adequado para que os migrantes possam residir em Belém. Trouxe, ainda, a preocupação de que alguns locais alugados não possuem condições mínimas de segurança e salubridade.

Há uma demanda na unidade de venezuelanos que buscam inserir crianças e adolescentes na rede pública de ensino. Nos ofícios recebidos pela Secretaria de Educação, a ausência de vagas é a principal razão apontada para a negativa. Por fim, quanto a estrutura da unidade, observou-se que a quantidade atual de defensores é insuficiente para atender à crescente demanda de questões internacionais.

b) Reunião com a Rede local de combate ao tráfico de pessoas e trabalho escravo

A segunda reunião da semana em Belém ocorreu na sede da CNBB entre as representantes da DPU da Missão, UNODC e OIM; a coordenadora do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Secretaria Executiva da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo, Leila Silva; professor venezuelano Omar; representante da Comissão de Justiça e Paz da CNBB, a representante do abrigo estadual, Consuelo Lemos, a Ouvidora da DPE/PA, Eliana Bogeá, um representante da Agência Brasileira de Inteligência. O objetivo foi apresentar e preparar as atividades programadas para a semana, além de conhecer a realidade local, as principais necessidades da rede, ações desenvolvidas e os atores que integram a rede de atenção aos imigrantes venezuelanos para dire-

cionar a atuação da DPU.

Após a exposição pelos defensores sobre os objetivos do Projeto Belém, que envolve a realização de um diagnóstico sobre a situação os imigrantes venezuelanos e a atuação em prol da criação/fortalecimento de políticas públicas que atendam às necessidades desse público, a rede, primeiramente, externou que, por diversas oportunidades, representantes do governo estadual e municipal estiveram nos locais onde residem os migrantes para averiguar a situação e apresentar propostas de políticas públicas, mas não se observou até o momento a efetiva concretização dessas iniciativas. Em seguida, propôs:

- O grupo de migração vai trabalhar workshop de capacitação;
- A DPU vai apresentar pedido de prestação de contas das verbas federais recebidas pelo governo local para a instalação de abrigos na cidade de Belém;
- O incentivo de política pública de acolhimento, instrução e de saúde à população imigrante;
- O incentivo de política pública de saúde e acolhimento às mulheres imigrantes;
- Seja verificado se há alguém incentivando/financiando a imigração dos venezuelanos, sobretudo dos indígenas, para mendicância e trabalho.
- Analisar a gestão da rede e fornecimento de alimentação nos abrigos, por sugestão da Ouvidora da DPE.
- Maior participação popular no processo de uso do recurso federal para o acolhimento dos migrantes.

No que toca especificamente às questões que podem relacionar-se ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, foi relatado que ocorreu um aumento no fluxo de prostituição em Belém, especialmente na região central. Também foram relatados possíveis casos de mendicância envolvendo de crianças e adolescentes no local.

A Secretaria municipal de educação contratou professores *warao* para a alfabetização de crianças indígenas e jovens e adultos. O objetivo é aprender o português, resgate da autoestima e resgate da língua e cultura *warao*. A migração interna tem contribuído para perder a cultura indígena. Também tem por objetivo o empoderamento dos indígenas.

2.2. RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A terceira etapa do projeto consistiu na realização de atendimento aos imigrantes em situação de vulnerabilidade nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2018. No total foram atendidos 275 migrantes venezuelanos em Belém, a partir de entrevista e preenchimento de formulários, individuais e familiares.

A ação itinerante contou com a participação de 6 (seis) Defensores Públicos Federais, sen-

do 3 (três) integrantes dos Grupos de Trabalho de Assistência às Vítimas de Tráfico de Pessoas e Migração e Refúgio e 1 (um) participante escolhida através de Edital de livre concorrência para toda carreira, além de 2 Defensores Públicos Federais lotados em Belém e da equipe que acompanhou a missão, composta por representantes da OIM, ICMPD e UNODC.

O objetivo da ação era prestar assistência jurídica gratuita, promovendo o acesso à justiça, distribuir material informativo sobre tráfico de seres humanos, contrabando de migrantes, e regularização do status migratório, bem como identificar casos de extrema vulnerabilidade em Belém. Foi também uma oportunidade para a Defensoria Pública da União difundir informações sobre os direitos fundamentais.

O primeiro dia de atendimento ocorreu no abrigo Estadual, localizado no bairro de Marco, em Belém. No momento da visita, o abrigo acolhia cerca de 150 migrantes venezuelanos.

Os atendimentos foram realizados pelos defensores designados para a Missão Belém e contaram com o apoio de servidores e colaboradores da unidade da DPU/PA, bem como colaboradores da ACNUR, OIM e UNODC. Tal atividade contou com ampla divulgação no local.

Antes de realizar o atendimento individual, realizou-se uma roda de conversa e orientação em direitos para todos os interessados, oportunidade em que os defensores se apresentaram e explicaram o trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública da União. Em seguida, os imigrantes interessados em receber atendimento foram divididos em 2 (dois) subgrupos distintos: homens e mulheres.

Cada Defensor integrante da Missão ficou responsável por ouvir e conversar com um dos subgrupos, separadamente, prestando-lhe orientações relacionadas às necessidades específicas apresentadas. Objetivo era, de forma dialética, abordar os direitos e deveres de migrantes venezuelanos no Brasil e compreender as principais dificuldades enfrentadas. Nesta oportunidade também foram entregues as cartilhas de orientação jurídica aos venezuelanos, elaboradas pela DPU também em língua espanhola.

Na roda de conversa do grupo de imigrantes indígenas foi frisado por eles o seguinte:

- 1) Eles sentem um grande preconceito em razão de serem indígenas.
- 2) Há uma preocupação com a manutenção da cultura Warao. Eles relataram que não estão realizando os seus rituais e temem que seus filhos não tenham conhecimento das práticas.
- 3) Eles gostariam de continuar a realizar seu artesanato.
- 4) Grande parte não fala espanhol ou português.
- 5) Em regra, os Warao migram com suas famílias e há um receio sobre a educação das crianças pois na Venezuela havia uma educação formal indígena.
- 6) Relataram dificuldades para obtenção de trabalho no Brasil. Esclareceram que as mulheres estão realizando artesanato no abrigo, mas que não há oportunidade de trabalho para os homens indígenas. Frisaram que sabem trabalhar com carpintaria, artesanato de buriti e agricultura.

- 7) Agradeceram o fornecimento de alimentação no abrigo mas gostariam que a comida fosse mais adequada aos seus hábitos alimentares.
- 8) Vieram para começar uma nova vida, por questões de necessidade e melhoria de vida.
- 9) Necessitam abrigo, alimentação, educação para os filhos.
- 10) Querem acesso ao trabalho no Brasil.
- 11) A piora das condições de vida e subsistência na Venezuela impulsionaram a mobilidade.

Nesta roda, constatou-se que os Warao não possuem conhecimento sobre seus direitos: seja enquanto imigrante, seja enquanto indígena. Verificamos que muitos estavam doentes, sobretudo afecções de pele.

Durante o atendimento, observaram-se relatos de exploração da força de trabalho migrante e violação de direitos trabalhistas. Em sua maioria, os trabalhadores venezuelanos são recrutados nas ruas e praças de Belém, ou no próprio abrigo, e são levados aos sítios e fazendas distantes. Houve notícia de uma possível oferta de trabalho em Barcarena/PA.

Há grande desinformação quantos aos benefícios sociais existentes no país. Foi constatado também que os venezuelanos não estão conseguindo acesso aos CREA's e CRA's em Belém, bem como a programas sociais como o [Bolsa Família](#). Também não possuem informação quanto aos direitos ao benefício assistencial de prestação continuada (BPC) aos idosos e deficientes.

Quanto aos indígenas Warao, a dificuldade de comunicação em razão da linguagem e cultura próprias torna a compreensão acerca de direitos ainda mais difíceis.

No que tange à exploração laboral, foi constatada a possibilidade de existência de casos de tráfico de pessoas ou contrabando de migrantes, a depender, para confirmação, de maior investigação.

Não se constataram negativas de atendimento pelo Sistema Único de Saúde nos casos apresentados.

Dentre as motivações para migrar, o desejo de melhorar a situação financeira pessoal e da família prevaleceu, juntamente com o anseio de fugir da fome e da miséria. A quase totalidade das pessoas relata que veio para o Brasil fugindo da grave crise econômica e da extrema miséria na Venezuela e que preferem morar no abrigo, onde ao menos têm o que comer, do que no país vizinho.

No segundo dia de atendimento, o grupo de defensores designados para a missão foi dividido, para visitar as casas e demais localidades onde se encontravam os migrantes. Isso porque em Belém é comum viverem em casas alugadas dispersas pela região central, bem como pelos subúrbios. A ação contou com o apoio da Defensora Dra. Mayara Soares, servidores, estagiários e colaboradores da unidade da DPU/PA, bem como de colaborares da OIM, UNODC.

Na região central do Hotel Palácio, os atendimentos tiveram início às 9h da manhã e encerraram às 15h, totalizando 45 pessoas. Observou-se que a situação das pessoas imigrantes que ocupam o local é, em sua maioria, de extrema miséria. As demandas apresentadas são variadas. Foram recebidos relatos de pessoas dormindo em locais precários, alimentando-se apenas uma

vez por dia, várias crianças sem frequentar a escola e possíveis casos de contrabando de migrantes, a depender de confirmação através de investigação.

Não foi constatado nenhum caso de potencial caso de tráfico de pessoas ou contrabando de migrantes. Dentre as motivações para migrar, o desejo de melhorar a situação financeira pessoal e da família prevaleceu, juntamente com o anseio de fugir da fome e da miséria.

Ao final deste relatório, constam as principais demandas dos migrantes de origem venezuelana.

2.3. RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 02 de novembro de 2018, às 9h, a Defensoria Pública da União promoveu audiência pública para a oitiva da população migrante no auditório do Belém Hall.

Os principais objetivos deste foram: i) sensibilizar as partes locais interessadas e obter apoio do governo para garantir os direitos dos imigrantes; ii) aumentar a conscientização sobre os direitos e responsabilidades da população migrante vulnerável na fronteira; iii) aumentar o conhecimento sobre a resposta ao TIP e SOM e aos direitos da população imigrante; e iv) avaliar as oportunidades e os desafios colocados pelas crises humanitárias vividas pelos migrantes venezuelanos e população indígena deslocada.

A audiência pública contou com a presença de 295 migrantes venezuelanos. Inicialmente, foi esclarecidos os objetivos do projeto, abordado temas de direitos humanos e combate ao tráfico de pessoas e, em segundo momento, aberta a palavra para que os migrantes pudessem apresentar sua realidade, responder às indagações da mesa de trabalho e apresentar suas principais necessidades e expectativas na integração social no Brasil.

A mesa de abertura do evento contou com a participação da Defensora-chefe da DPU/PA, Dra. Mayara Soares; Leonardo Cardoso de Magalhães, coordenador do GT de Assistência às vítimas de Tráfico de Pessoas; Érica Kaefer, representante da OIM; Fernanda Fuentes, coordenadora do GLO. ACT.

Entre as principais queixas e necessidades, foram apresentadas:

- 1) Maior efetividade no acesso à saúde.
- 2) Auxílio para viabilizar local para moradia.
- 3) Necessidade de trabalho e melhor capacitação, sobretudo, dos jovens adultos,
- 4) Ampliar o acesso à escola.
- 5) Informam que não foram procurados por funcionários para serem transferidos para abrigos ou casas oficiais.
- 6) Relatam escassez de alimentos e produtos de limpeza
- 7) Informam a necessidade de serem ouvidos antes da adoção de medidas de abrigamento;
- 8) Precisam de mais segurança pública nos abrigos para evitar furtos de pertences pessoais

A audiência pública foi finalizada por volta das 13h e servido um almoço comunitário que serviu para melhor integração e acolhimento da população migrante e equipe que compôs a missão.

3. ENCAMINHAMENTOS

Após a finalização das atividades em Belém, foram feitos ofícios de encaminhamento para os órgãos federais e locais buscando esclarecimentos sobre os temas abordados nos atendimentos, sobretudo sobre a destinação das verbas federais para a instalação de abrigos em Belém para acolhimento da população migrante; informações sobre a facilitação do acesso à saúde e à educação, segurança nos abrigos etc.

4. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece, em seu artigo 134, *caput*, que a “*Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica , a promoção os direitos humanos e a defesa, em todos graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados*”. Com fim de alcançar esta missão, a DPU itinerante, através da Missão Belém, teve como objetivo prestar assistência jurídica aos imigrantes venezuelanos que vivem em situação de vulnerabilidade e que não possuem acesso à justiça.

A Defensoria Pública escolheu Belém como local do projeto em face da situação de extrema vulnerabilidade que sofre os imigrantes venezuelanos. Nos últimos anos, a crise política, econômica e social da Venezuela levou a um número cada vez maior de seus cidadãos, incluindo a população indígena deslocada, a atravessarem a fronteira Venezuela / Brasil através do estado de Roraima. E, a partir daí, começa a jornada rumo ao interior do país. Após Manaus, o destino fluvial mais próximo é Santarém, Altamira e Belém, no Estado do Pará.

A escassez de itens básicos para o consumo diário, como alimentos, medicamentos, energia, higiene básica, entre outros, resultou grande fluxo migratório - muitos se estabeleceram em Pacaraima, no norte do estado de Roraima, e na capital Boa Vista - em busca de melhores condições de vida, solicitando status de refugiado ou vistos humanitários. Entre os que chegam a Roraima estão os indígenas Warao, da região do Delta do Orinoco, que têm como destinos principais a Boa Vista, Roraima e Manaus, Amazonas. Esta população foi identificada como particularmente vulnerável à crise humanitária ocorrida na fronteira pelas instituições locais de direitos humanos. A porta de entrada no país é Roraima e de lá seguem para outros estados brasileiros, como aconteceu com as pessoas

entrevistadas em Belém.

A infraestrutura local (por exemplo, saúde, educação, habitação, abrigo, segurança, alimentação e água, entre outros) provou ser inadequada e as instituições faltam em suas respostas às necessidades dos imigrantes que chegam; seja por causa da escassez de recursos humanos e financeiros, ou falta de vontade da comunidade política e local. A deficiência da assistência humanitária (um direito previsto na nova Lei de Migração) aumentou a vulnerabilidade desta população. A incidência crescente de xenofobia e o preconceito contra esses imigrantes - inclusive pela comunidade local, bem como pelas autoridades governamentais – também foram observados. Por conta desta situação, estas pessoas podem ser consideradas potenciais vítimas de tráfico de pessoas e a exploração de migrantes por contrabandistas.

Constatou-se, ainda, que ações de atendimento e proteção ao migrante e refugiado venezuelano vêm sendo executadas, em sua grande maioria, por organizações da sociedade civil e agências humanitárias da ONU.

No que toca ao tráfico de pessoas, é preocupante a inexistência de uma rede bem estruturada e articulada para assistência às vítimas, bem como o pouco conhecimento sobre fatos relatados pela sociedade civil de exploração sexual de menores, em especial na região central, e de exploração de trabalhadores para fins de trabalho escravo. A invisibilidade do fenômeno do tráfico de seres humanos no Pará pareceu ainda mais acentuada diante do aumento do fluxo migratório de venezuelanos.

A par dessas considerações e tendo em conta os resultados esperados e compromissos assumidos, a Defensoria Pública da União considera que os objetivos da Missão foram alcançados. Vejamos:

1. Elaborar um relatório de necessidades e avaliação local em Belém, fornecendo e aprimorando o conhecimento sobre a situação local: o presente relatório de avaliação visa subsidiar o planejamento do Plano Federal de Defensores Públicos das ações futuras na região, identificando desafios, necessidades e vulnerabilidades de mapas da população migrante, bem como divulgar a atual situação entre os órgãos públicos;
2. Atendimento de 100 imigrantes de modo a prestar a assistência jurídica e divulgar os direitos e deveres dos imigrantes (efetivando sua função de educação em direitos, constante na Lei Complementar 80/1994): foram realizados 275 atendimentos em 2 dias de atividade em Belém, bem como distribuídos cerca de 400 cartilhas de orientação jurídica em espanhol;
3. Encaminhamentos: foram feitos encaminhamentos para levantamento de informações complementares e registros necessários para subsidiar a atuação da DPU judicial e extra-judicialmente;
4. Audiência pública realizada com a participação de 295 migrantes venezuelanos.

E ainda, a partir da experiência local, verificou-se uma maior necessidade de atuação do Po-

der Público no Estado, através da execução de políticas públicas coordenadas, de forma que a Missão Belém elenca as seguintes recomendações aos atores envolvidos na política migratória brasileira:

1. Maior atuação e articulação entre os entes federativos (UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIOS) para atuação estratégica e coordenada no que tange ao atendimento humanizado e à observância dos direitos do migrante;
2. Facilitação do acesso do migrante aos órgãos públicos de assistência social do Município, inclusive com o cadastramento de potenciais beneficiários dos Programas sociais e benefícios assistenciais do Governo Federal;
3. Criação de um Centro de Referência ao Migrante, com a participação de equipe multidisciplinar de atendimento;
4. Fortalecimento dos órgãos de fiscalização e combate ao trabalho escravo no Estado;
5. Fortalecimento da unidade da DPU em Belém;
6. Facilitação do acesso do migrante à educação, especialmente crianças, através da desburocratização das exigências documentais, incluindo àquelas relativas à tradução;
7. Fortalecimento da rede local de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
8. Desburocratização dos procedimentos e diminuição de custos de validação do diploma estrangeiro;
9. Ampliar a participação das agências humanitárias da Organização das Nações Unidas no Estado do Pará, sobretudo, nos municípios de Belém, Altamira e Santarém.

É importante destacar que a Missão também foi relevante em apoiar a unidade da DPU em Belém no atendimento da população migrante, uma vez que o atual quadro de Defensores não está conseguindo absorver a demanda.

Para o ano de 2019 novos desafios se avizinharam na implementação dos direitos fundamentais dos migrantes e demais grupos específicos que demandam a especial atenção da Defensoria Pública da União e respectivos parceiros nacionais e internacionais.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

- DPU/Belém;
- Defensoria Pública do Estado do Pará;
- Leila Silva, Secretária Executiva da Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo;
- Aldeane Souza, Consultora de Projetos da UNODC.

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLEMENTAR



Foto 1 – abrigo municipal



Foto 2 – instalações do abrigo estadual



Foto 3 – atendimento no abrigo estadual



Foto 4 – sala destinada às aulas de artesanato no abrigo estadual



Foto 5 – Atendimento no abrigo municipal



Foto 6 – Atendimento no abrigo municipal



Foto 7 – Atendimento a família em casa alugada



Foto 8 – Confraternização no término da audiência pública



for every child



Global Action against Trafficking in Persons and
the Smuggling of Migrants



This project is funded
by the European Union